

Disciplina:	Direito Ambiental
Semestre:	4º
Núcleo de Formação:	Profissional
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h

EMENTA:

A disciplina tem por escopo a abordagem das regras de proteção ao meio-ambiente e suas interpretações a partir da Carta Magna.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

- Fornecer instrumentos básicos para a compreensão do meio-ambiente e suas interfaces com o Direito.
- Analisar os aspectos ambientais no contexto social brasileiro, especificidades regionais e influências sobre a elaboração e aplicação das normas jurídicas.
- Compreender os mecanismos de internacionalização do meio-ambiente.

PRÉ-REQUISITOS

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa.

COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Identificar os grandes problemas do meio-ambiente na sociedade contemporânea;
- Utilizar-se do aparato jurídico existente para a proteção do meio-ambiente.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Direitos transindividuais: difusos, coletivos e individuais homogêneos. Teoria sistêmica e ambiente. Conceito de desenvolvimento sustentável, de participação local e transdisciplinariedade. O direito ambiental e os direitos humanos. Evolução da legislação ambiental mundial. Princípios aplicáveis ao direito ambiental. Evolução da legislação ambiental brasileira. Tutela constitucional dos bens ambientais. Competência em matéria ambiental. Instrumentos da política nacional do meio ambiente. Espaços ambientais especialmente protegidos. Dano ambiental. Responsabilidade ambiental: civil, administrativa e penal. Meios processuais de defesa do patrimônio ambiental. Legislação específica: Código de águas, Lei de Biossegurança. Direito ambiental internacional.

METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

MUKAI, Toshio. *Direito Ambiental Sistematizado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994.

SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2003.

Bibliografia Suplementar:

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente*. Belo Horizonte : Del Rey, 2003.

BARBIERI, José Carlos. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

BENJAMIN, Antônio Herman. *Direito Ambiental. Prevenção, Reparação e Repressão*. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1993.

FREITAS, Vladimir Passos de. *Crimes Contra a Natureza*. São Paulo: Revista dos



Laureate International Universities®

R. Luiz Afonso, 84, Cidade Baixa - 90050-310
R. General Vitorino, 25, Centro - 90020-171
R. Riachuelo, 1257, Centro - 90010-272
Fone/Fax (51) 3251-1111
Porto Alegre - RS

esade@esade.com.br

Tribunais, 1995.

LEITE, José Rubens Morato. Inovação em Direito Ambiental. Florianópolis :
Fundação Boiteux, 2000.